INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 62/2015, 11 de março de 2015

Processo: 23503.000058/2015-82

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008 e do art. 17 da Lei 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor(a):	SUZANA VALE RODRIGUES
Matrícula SIAPE:	[redacted]
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora
Situação atual:	D I - 1
Situação Proposta:	D I - 1 – Especialista
Vigência:	04/03/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretoria-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013